



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A presente contratação decorre da necessidade de **revitalização, atualização e adequação da Galeria dos Prefeitos e Vice-Prefeitos do Município de Cordilheira Alta/SC**, atualmente instalada em espaço institucional destinado à preservação e exposição da memória político-administrativa municipal.

A estrutura existente necessita de atualização em razão da defasagem das fotografias e elementos de identificação atualmente utilizados, bem como da necessidade de inclusão dos atuais Prefeito e Vice-Prefeito, além da adequação visual e da padronização dos elementos que compõem a galeria.

A manutenção de uma galeria atualizada, organizada e adequadamente identificada contribui para a **preservação da memória histórica e institucional do Município**, possibilitando que servidores, autoridades, munícipes e visitantes conheçam os gestores que exerceram funções de Prefeito e Vice-Prefeito ao longo da história municipal.

Além da atualização das informações e registros fotográficos, verifica-se a necessidade de melhoria da apresentação visual do espaço, mediante a substituição e adequação de elementos existentes, garantindo maior uniformidade, qualidade, durabilidade e melhor identificação da Galeria dos Prefeitos e da Galeria dos Vice-Prefeitos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para **corrigir a desatualização atualmente verificada, preservar adequadamente os registros históricos da Administração Municipal e proporcionar ao espaço institucional apresentação compatível com sua relevância histórica e representativa**, mantendo a galeria atualizada e adequada para exposição pública.

II – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Para atendimento da necessidade de atualização e revitalização da Galeria dos Prefeitos e Vice-Prefeitos do Município de Cordilheira Alta/SC, foram consideradas as seguintes alternativas possíveis:

Solução 1 – Atualização pontual da galeria, com substituição dos materiais fotográficos deteriorados

Consiste na manutenção da estrutura atualmente existente, promovendo-se a substituição das fotografias e dos respectivos

materiais de acabamento nos quadros que apresentam desgaste, descascamento ou perda de qualidade visual, bem como a atualização dos letreiros, identificações e demais elementos que necessitem de correção.

Embora esta alternativa permita solucionar pontualmente os problemas de deterioração existentes, mantém diferentes padrões de materiais e acabamentos já utilizados na galeria, não proporcionando a padronização integral, a uniformidade visual e a melhoria de durabilidade pretendidas pela Administração.

Solução 2 – Substituição integral da estrutura da galeria

Consiste na confecção e instalação de nova estrutura completa para a Galeria dos Prefeitos e Vice-Prefeitos, com substituição dos elementos atualmente existentes por nova composição visual.

A solução permite ampla renovação do espaço, porém pode resultar na substituição desnecessária de estruturas e componentes que ainda se encontrem em condições adequadas de utilização.

Solução 3 – Revitalização e atualização da galeria com aproveitamento da estrutura existente

Consiste na revitalização da Galeria dos Prefeitos e Vice-Prefeitos mediante substituição e padronização das 16 placas fotográficas existentes e inclusão de 2 novas placas, adequação dos elementos de identificação, instalação de elementos em ACM e de dois letreiros em aço inox polido, bem como aplicação da nova composição visual, preservando-se a estrutura física existente que se encontre em condições adequadas de utilização.

Esta alternativa permite conciliar a modernização e a padronização visual do espaço com o aproveitamento dos componentes existentes, evitando substituições desnecessárias e proporcionando adequada relação entre funcionalidade, durabilidade, qualidade e economicidade.

Solução 4 – Implantação de galeria digital ou eletrônica

Consiste na substituição total ou parcial da galeria física por solução digital, mediante utilização de monitores, painéis eletrônicos ou equipamentos similares para apresentação das fotografias, nomes, períodos de mandato e demais informações institucionais.

Embora tecnicamente possível, esta alternativa envolve necessidade permanente de energia elétrica, manutenção de equipamentos, eventual substituição em razão de obsolescência tecnológica e custos futuros de operação, mostrando-se menos adequada à finalidade histórica e permanente da galeria.

Comparação das soluções

Após análise das alternativas possíveis, verifica-se que a **Solução 3 – Revitalização e atualização da galeria com aproveitamento da estrutura existente** apresenta-se como a alternativa mais viável para atendimento da necessidade da Administração.

A Solução 1 possui caráter pontual e não assegura a padronização integral dos materiais e acabamentos. A Solução 2 pode resultar em substituição desnecessária de estruturas ainda aproveitáveis. A Solução 4, por sua vez, introduz dependência tecnológica, custos de manutenção e possibilidade de obsolescência dos equipamentos.

Dessa forma, considera-se tecnicamente viável e mais adequada a **revitalização da galeria mediante substituição e padronização das fotografias e dos materiais deteriorados, adequação dos elementos institucionais, utilização de materiais de maior durabilidade e aproveitamento da estrutura existente**, por proporcionar atendimento integral da necessidade administrativa com racionalidade, economicidade e preservação dos elementos ainda utilizáveis.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, COM INFORMAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO
--

Considerando as alternativas identificadas no levantamento de mercado, a solução considerada técnica e economicamente mais vantajosa consiste na **revitalização e atualização da Galeria dos Prefeitos e Vice-Prefeitos do Município de Cordilheira Alta/SC**, com o aproveitamento das estruturas existentes que se encontrem em condições adequadas de conservação e utilização.

A solução compreenderá, de forma integrada, a confecção, o fornecimento e a instalação de 18 placas fotográficas institucionais, compostas por placa-base em ACM azul-marinho e placa frontal em ACM prata escovado; 2 elementos institucionais em ACM prata escovado, medindo 20 cm x 20 cm; 2 letreiros em aço inox polido, com letras individuais de 12 cm de altura; e 1 serviço de revitalização do painel existente, com aproveitamento da estrutura que se encontre em condições adequadas de utilização.

A execução deverá assegurar fidelidade, uniformidade visual, correta identificação das autoridades, qualidade de impressão, acabamento, alinhamento e fixação segura. Não será permitida a repetição de fotografias, devendo ser utilizadas, preferencialmente, imagens correspondentes ao período de exercício do respectivo mandato ou outras fotografias indicadas e aprovadas pelo Município. As artes, as

tonalidades e o layout completo deverão ser previamente aprovados pela Administração.

A solução mostra-se mais vantajosa por permitir a correção dos problemas atualmente constatados, especialmente a deterioração de materiais, a desatualização dos registros e a ausência de padronização visual, sem exigir a substituição integral das estruturas que ainda apresentem condições satisfatórias de aproveitamento. Dessa forma, evita-se a realização de despesas desnecessárias e preserva-se o patrimônio já existente, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em razão da natureza do objeto, **não se identifica a necessidade de manutenção periódica ou de assistência técnica continuada** após a conclusão dos serviços. A contratada, entretanto, deverá responsabilizar-se pela correta execução, instalação e acabamento dos materiais fornecidos, promovendo, sem custos adicionais para o Município, a correção, o reparo ou a substituição dos elementos que apresentem defeitos de fabricação, falhas de instalação ou desconformidade com as especificações contratadas durante o prazo de garantia definido no Termo de Referência, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

Quanto ao **Catálogo Eletrônico de Padronização**, previsto no art. 19, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, verificou-se que a solução pretendida possui características específicas e personalizadas, vinculadas às dimensões da estrutura existente, às fotografias, aos nomes e períodos de mandato das autoridades, à identidade visual e aos símbolos institucionais do Município. Por esse motivo, não se mostra tecnicamente adequada a utilização de item padronizado do referido catálogo, devendo as especificações necessárias ser detalhadas no Termo de Referência, sem indicação indevida de marca ou direcionamento a fornecedor específico. Além disso o Município não possui Catálogo Eletrônico de Padronização.

Considerando o valor estimado da contratação, pretende-se adotar a **contratação direta por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que confirmado o enquadramento no limite legal vigente e observada a instrução processual exigida pelo art. 72 da mesma Lei.

No caso concreto, justifica-se a não divulgação prévia de aviso para recebimento de propostas adicionais pelo prazo de 3 (três) dias úteis, prevista no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, considerando que a norma estabelece essa divulgação em caráter preferencial, e não como condição obrigatória para a validade da contratação direta. A decisão fundamenta-se na necessidade de conferir **celeridade e eficiência ao procedimento**, no **reduzido valor econômico da demanda**, na **baixa**

complexidade técnica e operacional do objeto e na proporcionalidade entre os benefícios esperados e os custos administrativos decorrentes da realização de uma etapa adicional.

A abertura de procedimento específico para divulgação, recebimento, análise e julgamento de propostas adicionais demandaria a mobilização de servidores, a prática de atos administrativos, a conferência de documentos e o prolongamento do processo, produzindo **custos transacionais e administrativos potencialmente desproporcionais ao valor e à baixa complexidade da contratação**, sem expectativa concreta de obtenção de ganho econômico relevante que justificasse esse acréscimo procedimental.

A não divulgação do aviso prévio, contudo, não afastará a realização de pesquisa de preços, a demonstração da compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado, a motivação da escolha do fornecedor, a comprovação de sua habilitação e a publicidade do ato de contratação direta.

Desse modo, a solução e o procedimento propostos mostram-se proporcionais à dimensão econômica e à complexidade do objeto, conciliando a necessária celeridade administrativa com a economicidade, a segurança jurídica, a transparência e a seleção de proposta efetivamente vantajosa para o Município.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, COM INFORMAÇÃO DE COMO FORAM OBTIDAS
--

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base em **levantamento da estrutura atualmente existente na Galeria dos Prefeitos e Vice-Prefeitos**, considerando os elementos que necessitam de substituição, atualização ou revitalização, bem como a inclusão dos atuais mandatários.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Confecção, fornecimento e instalação de 18 placas fotográficas institucionais, sendo cada uma composta por placa-base em ACM azul-marinho e placa frontal em ACM prata escovado, com fotografia digital colorida impressa em alta resolução. Cada placa deverá conter fotografia, nome, cargo e período do mandato. Incluem-se tratamento e padronização das imagens, elaboração e aprovação da arte, retirada das placas existentes e instalação das novas. Do total, 16 placas substituirão as existentes e 2 serão destinadas ao atual Prefeito e ao atual Vice-Prefeito. Não será permitida a repetição de	Unidade	18



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
	fotografias, devendo ser utilizadas, preferencialmente, imagens correspondentes ao período de exercício do respectivo mandato ou outras indicadas e aprovadas pelo Município.		
2	Confecção, fornecimento e instalação de 2 elementos institucionais em ACM prata escovado, medindo 20 cm x 20 cm cada, sendo um com a Bandeira Municipal e outro com o Brasão Oficial, incluindo impressão, acabamento, fixação e instalação.	Unidade	2
3	Confecção, fornecimento e instalação de 2 letreiros em aço inox polido, com letras individuais de 12 cm de altura, sendo um com a expressão “GALERIA DOS PREFEITOS” e outro com “GALERIA DOS VICE-PREFEITOS”, incluindo alinhamento, fixação e instalação.	Unidade	2
4	Revitalização do painel existente, compreendendo a substituição ou o recobrimento dos elementos azuis e aplicação da nova composição sobre fundo cinza-claro/prata, com moldura e faixa inferior dos Prefeitos em verde; faixa superior dos Prefeitos em amarelo-ouro; faixa superior dos Vice-Prefeitos em vermelho; faixa inferior dos Vice-Prefeitos em amarelo-ouro; e detalhes inferiores em verde, conforme imagem de referência. Incluem-se materiais, mão de obra, preparação da superfície, acabamento, instalação e limpeza final.	Serviço	1

Memória de cálculo e justificativa dos quantitativos

Item 1 – 18 placas fotográficas: o quantitativo resulta da existência de **16 fotografias atualmente instaladas**, que necessitam de substituição e padronização, acrescidas de **2 novas fotografias**, correspondentes ao atual Prefeito e ao atual Vice-Prefeito, totalizando **18 unidades**.

Item 2 – 2 elementos de identificação institucional: correspondem a **1 elemento contendo o Brasão Oficial do Município e 1 elemento contendo a Bandeira Municipal**, ambos em ACM prata escovado, totalizando **2 unidades**.

Item 3 – 2 letreiros: o quantitativo decorre da necessidade de identificação individualizada dos dois setores que compõem o espaço institucional — Galeria dos Prefeitos e Galeria dos Vice-Prefeitos —, totalizando **2 letreiros**. O DFD prevê a confecção e instalação de dois

elementos em aço inox polido, com letras individuais de 12 cm de altura.

Item 4 – 1 serviço de revitalização do painel: corresponde à intervenção integral necessária no único painel/estrutura atualmente existente, contemplando a adequação dos acabamentos, preparação da superfície, substituição ou recobrimento dos elementos deteriorados e aplicação da nova composição visual, razão pela qual se estima **1 serviço completo**.

Os quantitativos correspondem, portanto, **estritamente ao necessário para a completa atualização, padronização e revitalização da Galeria dos Prefeitos e Vice-Prefeitos**, sem previsão de aquisição excedente, privilegiando-se, sempre que possível, o aproveitamento da estrutura existente em condições adequadas de utilização.

V – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município não possui PCA, Plano de Contratação Anual.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise preliminar de contratações semelhantes realizadas por outros municípios catarinenses, estima-se o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a contratação. O valor possui caráter preliminar e será confirmado por pesquisa formal de preços, considerando as especificações, os quantitativos e as condições de execução do objeto.

VII – REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO

A contratada deverá:

- a) realizar conferência prévia das medidas no local;
- b) utilizar ACM azul-marinho ou outra cor sugerida pelo Município, ACM prata escovado, aço inox polido e os demais materiais previstos, com qualidade e durabilidade compatíveis com a finalidade;
- c) realizar o tratamento e a padronização das fotografias, preservando as características das pessoas retratadas, sem repetir imagens e utilizando, preferencialmente, fotografias correspondentes ao período de exercício do respectivo mandato ou outras indicadas e aprovadas pelo Município;
- d) apresentar previamente as artes, o layout completo e as tonalidades para aprovação do Município;



e) executar corretamente o fornecimento, acabamento, fixação e instalação de todos os elementos;

f) corrigir ou substituir, sem ônus adicional ao Município, materiais ou serviços que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações contratadas;

g) garantir os materiais e serviços executados pelo prazo definido no Termo de Referência.

Não haverá necessidade de treinamento ou assistência técnica continuada após a conclusão dos serviços.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU AGRUPAMENTO DOS ITENS

A opção pelo **agrupamento dos itens em lote único** mostra-se mais adequada e vantajosa para a Administração, considerando que os serviços e materiais possuem relação direta entre si e integram uma única solução destinada à revitalização da Galeria dos Prefeitos e Vice-Prefeitos.

A execução por um único fornecedor favorece a **padronização das fotografias, materiais, cores, acabamentos, letreiros e sistemas de fixação**, além de facilitar a compatibilização e instalação dos elementos na estrutura existente.

O parcelamento entre diferentes fornecedores poderia resultar em divergências de acabamento, tonalidade, medidas e padrões visuais, além de dificultar a coordenação e a responsabilização pela execução final do conjunto.

Dessa forma, conclui-se que o **agrupamento em lote único** é tecnicamente adequado e economicamente conveniente, preservando a uniformidade da solução, facilitando a fiscalização e contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) atualizar e padronizar a Galeria dos Prefeitos e Vice-Prefeitos do Município;

b) substituir os elementos fotográficos e materiais que apresentam desgaste ou deterioração;

- c) incluir os registros do atual Prefeito e do atual Vice-Prefeito;
- d) melhorar a qualidade visual, a legibilidade, a durabilidade e a organização do espaço;
- e) preservar e valorizar a memória político-administrativa do Município;
- f) proporcionar maior uniformidade estética e adequação à identidade visual institucional;
- g) garantir melhor conservação dos elementos expostos, com utilização de materiais mais resistentes e duráveis.

Com isso, espera-se proporcionar um espaço institucional atualizado, organizado e compatível com sua finalidade histórica e representativa.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá:

- a) disponibilizar à futura contratada as fotografias disponíveis, os nomes, os cargos, os períodos de mandato e as demais informações necessárias à elaboração das artes, bem como indicar ou aprovar as imagens a serem utilizadas;
- b) fornecer os arquivos oficiais do Brasão e da Bandeira Municipal, bem como as referências de identidade visual a serem observadas;
- c) indicar servidor responsável pelo acompanhamento, aprovação das artes, conferência das medidas e fiscalização da execução;
- d) possibilitar o acesso da contratada ao local para levantamento das medidas e verificação da estrutura existente;
- e) analisar e aprovar previamente as artes, layout e provas de cor antes do início da produção definitiva.

Não se verifica necessidade de capacitação de servidores, ajustes de sistemas ou intervenções prévias de engenharia para a execução do objeto.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.



A contratação abrangerá todos os materiais, serviços, mão de obra, tratamento das imagens, elaboração das artes, sistemas de fixação e instalação necessários à completa revitalização da Galeria dos Prefeitos e Vice-Prefeitos.

Dessa forma, o objeto poderá ser executado de maneira autônoma, sem depender de outras contratações para a plena satisfação da necessidade da Administração.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação apresenta **baixo potencial de impacto ambiental**, sendo os principais efeitos relacionados à geração de pequenos resíduos decorrentes da retirada de materiais antigos, recortes, sobras de acabamento e embalagens utilizadas durante a execução.

A contratada deverá promover a correta coleta e destinação dos resíduos gerados, evitar desperdícios de materiais e manter o local limpo e organizado durante e após a execução dos serviços.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução mais adequada e vantajosa consiste na **revitalização e atualização da Galeria dos Prefeitos e Vice-Prefeitos, com aproveitamento da estrutura existente**, substituição e padronização das fotografias e materiais deteriorados, adequação dos elementos de identificação institucional e instalação dos novos componentes previstos, assegurando maior durabilidade, uniformidade visual e preservação da memória político-administrativa do Município.

A contratação mostra-se **tecnicamente viável, necessária e adequada ao atendimento do interesse público**, razão pela qual se recomenda o prosseguimento do processo de contratação.

XIV – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP

Nome: Marcelo Paulo Graciani
Cargo: Chefe de Gabinete

Cordilheira Alta/SC, 26 de agosto de 2026.

MARCELO PAULO GRACIANI
Chefe de Gabinete